



C.M.V.  
Proc. Nº 715/17  
Fls. 01  
Resp. ~

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação n. 395 /2017

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador LUIZ MAYR NETO apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Corte do mato, manutenção da praça e da quadra do Jardim Morada do Sol.

JUSTIFICATIVA

Atendo solicitações dos munícipes, este vereador esteve na praça e na quadra do Jardim Morada do Sol e constatou a existência de mato alto, problemas com as redes das goleiras, falta da tabela do basquete e problemas com os bebedouros de água.

Destaca-se que este é a única área de lazer dos moradores do bairro, daí a relevância e urgência desta indicação.



C.M.V.  
Proc. Nº 715/17  
Fls. 02

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Assim sendo, requer o encaminhamento desta Indicação através de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que tome conhecimento de seus termos e adote as medidas cabíveis a sua efetiva execução.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 01 de março de 2017.

LUIZ MAYR NETO

Vereador